



PORTARIA N.º 17.266, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025

Designa comissão de contratação, em caráter especial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 75, alíneas “a” e “d”, da Lei Orgânica Municipal (LOM);

CONSIDERANDO o que foi requerido via sistema informatizado (Memorando nº 15.452/2025), em conformidade com o disposto no art. 6º, “L” e no art. 8º, §2º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, no Decreto nº 6.059, de 21 de dezembro de 2023, que regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 14.133, de 2021, no âmbito do Poder Executivo do Município de Nova Esperança, especialmente em seu art. 5º, §4º, bem como o art. 12 do Decreto nº 6.462, de 19 de setembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** as servidoras públicas municipais abaixo relacionadas para compor a Comissão de Contratação, em caráter especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos aos procedimentos auxiliares de Credenciamento para a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para a Merenda Escolar, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), no exercício de 2026, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

I - Patrícia Cardia de Brito Praxedes

Cargo: Nutricionista

Matrícula: 2131

II - Adriana de Cassia Rodrigues Zolin Benalia

Cargo: Professor Educação Infantil

Matrícula: 1942

III - Jessica de Oliveira Silva

Cargo: Assistente Administrativo

Matrícula: 3700

IV - Letícia Gonçalves Brambilla Santos

Cargo: Pedagogo

Matrícula: 4537

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AO PRIMEIRO (1º) DIA DO MÊS DE DEZEMBRO (12), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

(Assinado digitalmente)

JOÃO EDUARDO PASQUINI

Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)

LUCIANA CIORLIN

Secretaria Municipal de Administração